



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIENCIA PUBLICA Nº DE 2019 (Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre ações para proteção e tratamento da criança com traqueostomia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24, III, 32, VI, e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater sobre ações para a proteção e tratamento da criança com traqueostomia, as seguintes pessoas:

- 1) Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta;**
- 2) Sr. Luiz Ubirajara Sennes, Presidente da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial – ABORL-CCF**
- 3) Sr. Vinícius Ribas Fonseca, Presidente da Academia Brasileira de Otorrinolaringologia Pediátrica – ABOPe;**
- 4) Sr. Luciana Rodrigues Silva, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP;**
- 5) Sra. Melissa A. G. Avelino, Ex-Presidente da Academia Brasileira de Otorrinolaringologia Pediátrica – ABOPe, e Otorrino Pediátrico do Hospital Materno Infantil de Goiânia**

Justificativa

A traqueostomia é um procedimento cirúrgico que, através da colocação de uma cânula na traqueia, estabelece uma comunicação direta entre a traqueia e o meio externo. Esse procedimento na criança, em especial no lactente e no recém-nascido, tem sido associado a maior morbidade e mortalidade quando comparado aos adultos.

A traqueostomia pode ser realizada em crianças de qualquer faixa etária, inclusive em lactantes menores que 1 ano de idade. O aumento da traqueostomia nessa faixa de idade tem sido atribuído à maior sobrevida de recém-nascidos prematuros e daqueles que requerem ventilação prolongada.

Dada a complexidade dos cuidados de saúde que os pacientes traqueostomizados necessitam, um acompanhamento intensivo é necessário. Entretanto, nota-se que, tanto no Brasil como no mundo, existe uma enorme dificuldade de todos os profissionais de saúde em lidar com esta condição e uma falta de padronização dos cuidados.

A criança portadora de traqueostomia está sujeita a extremamente vulnerabilidade decorrente de risco eminente de obstrução das vias aéreas superiores, podendo levar ao óbito. Cuidados permanentes no sentido de manter a via aérea superior livres e compatível com a vida são necessários e ajudam a evitar a ocorrência de complicações frequentes e internações recorrentes.

Diante do exposto, julgo importante o debate sobre as ações para proteção e tratamento das crianças traqueostomizadas. Escutar especialistas e pessoas envolvidas nesse processo permitirá que revisemos os procedimentos e busquemos a melhor maneira de aprimorar o tratamento dessas crianças.

Sala das Comissões, em de de 2019.

**Deputado Dr. Zacharias Calil
DEM/GO**